MOÇÃO DE PESAR Nº 007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento de MOÇÃO DE PESAR, à família da Senhora Maria da Luz Alves do Santos, ocorrido no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **MARIA DA LUZ ALVES DOS SANTOS,** ocorrido em 26 de fevereiro do corrente ano. Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA DA LUZ**.** Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. A senhora Maria da Luz Alves dos Santos é um grande exemplo de mulher, de mãe, filha e avó dedicada.

REQUEIRO que esta homenagem prestada a senhora Maria, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que ela descanse em paz.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 27 de fevereiro de 2020.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia